

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO</b>	
Unidade Requisitante: Setor de Cerimonial e Eventos Institucionais e a Secretaria-Executiva da Escola Judicia	
Responsável pela Demanda:  O Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos Institucionais e a Secretária Executiva da Escola Judicia	Matrícula:
E-mail: ejud@trt14.jus.br	Telefone:

<p>1. Informar Disponibilidade Orçamentária:</p> <p>R. disponibilidade orçamentária para dar cobertura a presente despesa, nos Programas de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas, Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, na Natureza da Despesa – 3390.39.41 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Fornecimento de Alimentação)</p>
<p>2. A justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico e Plano Anual de Aquisições, se for o caso .</p> <p>R. A contratação pretendida está alinhada com o PE 2015-2020 do TRT, especificamente nos objetivos de Atender de forma proativa as necessidades das unidades, promover e disseminar políticas e práticas voltados ao fortalecimento dos processos de gestão</p>
<p>3. A quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:</p> <p>R. A quantidade estimativa a ser fornecida no período de doze meses será de no mínimo 200 (duzentos) e no máximo 7.000 (sete mil) lanches individuais.</p>
<p>4. a previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:</p> <p>R. a partir do mês de setembro ou outra data estipulada pelo Gestor.</p>
<p>5. A indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os <u>Estudos Preliminares</u> e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação;</p>

Nome do Integrante da Equipe de Planejamento	Nome do Fiscal do Contrato
<ul style="list-style-type: none"><li>• ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA</li><li>• LUIZ ALBERTO TROVÓ</li><li>• ÉDER PIRES PANTOJA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA</li><li>• LUIZ ALBERTO TROVÓ</li></ul>

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2018

ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA  
Secretária Executiva da Escola Judicial

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 2017 E RISCOS E CONTROLE NAS AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Base Legal: Portaria TRT 14 - Art. 15, § 1º, incisos I, III, V, VI VIII

#### **Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

R. Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches a ser entregues por ocasião dos eventos institucionais e de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Tribunal, nesta Capital.

#### **I Justificativa da necessidade da contratação:**

R. A contratação deste serviço deve-se à necessidade de ser fornecido lanche aos participantes dos eventos acima elencados, o que é uma prática já assentada no Serviço Público Federal, inclusive no âmbito da Justiça do Trabalho.

#### **III Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

R. A quantidade é meramente estimada para o período de 12 (doze) meses, ou seja, será de no mínimo 200 (duzentos) e no máximo 7.000 (sete mil) lanches individuais.

Ademais, foi estipulada em cláusula contratual que o regime de execução será o de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sendo fornecido por demanda (mediante solicitação do Fiscal ou outro agente por este delegado).

Considerando esse regime, as quantidades e valores constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para o TRT 14, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

#### **V Estimativas de preços ou preços referenciais:**

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente e os preços cotados juntos aos fornecedores da região.

Vejamos a tabela:

Empresa			
T. DE A SARAIVA	MICHELLI UMBELINO	J.B DO NASCIMENTO	FF. AZZI PARANHOS
Cotação Valor Unitário	Cotação Valor Unitário	Cotação Valor Unitário	Cotação Valor Unitário
R\$ 22,00	R\$ 31,00	R\$ 29,00	R\$ 30,00
MÉDIA UNITÁRIA DOS VALORES COTADOS			R\$ 28,00

<b>VI</b>	<b>Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:</b>  O não parcelamento da contratação em itens de material e serviço, se justifica:  1. Pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.U;  2. Pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços e materiais permanecem todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor.
<b>VIII</b>	<b>Declaração da viabilidade ou não da contratação:</b>  Após reunião, feita com a equipe nomeada, para fazer o estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

## MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

### FASE DE PLANEJAMENTO

**RISCO 01. ERRO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO, EIS QUE OS VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRAM-SE SUPERIOR OU INFERIOR AOS PREÇOS DE MERCADO, DETECTADO ANTES DA LICITAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	ATRASSO NO PROCESSO E CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PRAZO DE CONFERÊNCIA DA PROPOSTA, BEM COMO HÁ INDÍCIOS DE <b>SOBREPREGO</b> OU ORÇAMENTO SUBESTIMADO, IMPLICANDO AJUSTES NO FEITO, COM A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL AINDA NÃO PUBLICADO.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO.	LUIZ ALBERTO TROVÓ
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA NO ORÇAMENTO PREVISTO NO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL, CHECANDO OS VALORES DE REFERÊNCIA.	ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA

FASE DE ANÁLISE

## SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**RISCO 01** A MINUTAS DE EDITAL DE LICITAÇÃO, DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DE SEUS ADITIVOS NÃO SUBMETIDAS AO PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA, DETECTADO **APÓS A LICITAÇÃO** E ANTES DA **ASSINATURA DO CONTRATO**.

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO PELA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, VISTO QUE ERRO NO FLUXO DO PROCESSO LICITATÓRIO DESATENDE A LEGISLAÇÃO REGENTE, COM A APROVAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, NOVO PRAZO SE ABRE PARA A LICITAÇÃO.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA NO FLUXO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	ÉDER PIRES PANTOJA
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	ORDENADOR DE DESPESA

FASE DE ANÁLISE

FASE DE CONTRATAÇÃO

**RISCO 01.** PROPOSTA **ACEITA** PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA, BEM COMO AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO NA PROPOSTA, **APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO**.

<b>Probabilidade:</b>		( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	SUPERFATURAMENTO DO CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA NA PROPOSTA A FIM RESGATAR VALORES EM FAVOR DO ÉRARIO OU INIBIR A PRÁTICA DE ADITIVO.	LUIZ ALBERTO TROVÓ
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	PODE SER O CASO DE ANULAÇÃO E NOVA LICITAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.	ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	ÉDER PIRES PANTOJA	CLC	(assinado digitalmente)
2	ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA	EJUD	(assinado digitalmente)
3	LUIZ ALBERTO TROVÓ	SECOM	(assinado digitalmente)

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019

Submete-se ao Coordenador de Licitações e Contratos para análise e possível aprovação do DOD, ETP e MR.

De acordo

*(assinado digitalmente)*  
 RODRIGO ARAUJO DA SILVA  
 Coordenador de Licitações e Contratos/SA

DESPACHO

Referência. Encaminha-se o feito à NAJ para análise e possível aprovação do Termo de

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019

*(assinado digitalmente)*  
 RODRIGO ARAUJO DA SILVA  
 Coordenador de Licitações e Contratos/SA